

nível remuneratório entre o 35 e 39, a que corresponde o vencimento mensal de 2 265,65€, com efeitos a partir da data da aceitação.

(Isento da fiscalização prévia do TC).

26 de Janeiro de 2009. — O Chefe do Serviço de Pessoal, *José Manuel Fialho Lourenço*, capitão-tenente.

Despacho (extracto) n.º 3769/2009

Na sequência de homologação da lista de classificação final em 31 de Dezembro de 2008 e por despacho do Vice-almirante Director-geral do Instituto Hidrográfico, de 23.01.2009, foi nomeada Carla Maria Ferreira Mesquita Palma, precedendo concurso e obtida confirmação de cabimento orçamental da 2.ª Delegação da Direcção-Geral do Orçamento, nos termos da Resolução do Conselho de Ministros, n.º 97/2002, de 18 de Maio, em lugar de técnico superior do Mapa do Pessoal Civil do Instituto Hidrográfico, na posição remuneratória 8.ª e nível remuneratório 39, a que corresponde o vencimento mensal de 2 437,29€, com efeitos a partir da data da aceitação.

(Isento da fiscalização prévia do TC).

26 de Janeiro de 2009. — O Chefe do Serviço de Pessoal, *José Manuel Fialho Lourenço*, capitão-tenente SEH.

EXÉRCITO

Comando do Pessoal

Direcção de Administração de Recursos Humanos

Repartição de Pessoal Civil

Declaração de rectificação n.º 258/2009

Ao abrigo do disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 9.º do Regulamento de Publicação de Actos no *Diário da República*, aprovado pelo Despacho Normativo n.º 35-A/2008, de 28 de Julho publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 145 de 29 de Julho, declara-se que a Declaração de Rectificação n.º 22/2009, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 4, de 07 de Janeiro de 2009, foi publicado com uma errada identificação do tipo de acto, que assim se rectifica:

Onde se lê “é integrado no escalão 1, índice 316.” deve ler-se “é integrado no escalão 2, índice 326.”.

23 de Janeiro de 2009. — O Chefe da Repartição, em substituição de funções, *Carlos Manuel Mira Martins*, TCOR TM.

FORÇA AÉREA

Gabinete do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea

Despacho n.º 3770/2009

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que os militares em seguida mencionados, que concluíram em 21NOV08 o curso de Formação de Sargentos, ingressem no QP da especialidade de Construção e Manutenção de Infra-Estruturas, desde 22NOV08, com o posto de 2SAR, ao abrigo do n.º 1 do artigo 167.º e do n.º 1 e 3 do artigo 260.º, do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei 236/99 de 25JUN, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30AGO.

Quadro de Sargentos CMI

2SAR, os:

FURG CAUT 131459 K Bruno Luís de Sousa da Cunha e Silva — DI
FURG CMI 132512 E Domingos Feliz Fernandes Pereira — DI
FURG CAUT 131652 E Cristiano Júlio Freitas do Rosário — DI
FURG CAUT 131067 E Sérgio Samuel Dias Moreira — DI

Ficam colocados na lista de antiguidade do seu posto e especialidade pela ordem como vão indicados, imediatamente à esquerda do 2SAR CMI 114369-H Francisco Miguel de Matos Ruivo.

Contam a antiguidade e os efeitos administrativos desde 01OUT08.

Preenchem vagas em aberto no respectivo quadro.

São integrados no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do D. L. n.º 328/99, de 18AGO.

5 de Dezembro de 2008. — O Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, *Luís Evangelista Esteves de Araiújo*, general.

Portaria n.º 151/2009

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que os militares em seguida mencionados, que concluíram o Estágio Técnico-Militar da especialidade de Polícia Aérea, em 30 de Dezembro de 2008, tenham o posto e ingressem no Quadro que lhes vai indicado, desde 31 de Dezembro de 2008, nos termos do n.º 1 do artigo 167.º, dos n.ºs 1 e 2 do artigo 213.º e do n.º 2 do artigo 250.º, do EMFAR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto.

Quadro de Oficiais PA

ALF GRAD TEN, os:

TEN RHL-OFI 132108 A Hugo Pedro dos Santos AFA

TEN RHL-OFI 132109 K Pedro Dinis Rognes Peres Resendes COFA

ALF, o:

ALF PA-OFI 133186 J Bruno Luís Salvador Domingos BA1

Contam a antiguidade e os efeitos administrativos desde 1 de Outubro de 2007.

Preenchem vagas em aberto no respectivo Quadro.

São colocados na respectiva lista de antiguidade pela ordem indicada.

Mantêm o escalão remuneratório em que se encontram.

13 de Janeiro de 2009. — O Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, *Luís Evangelista Esteves de Araiújo*, general.

Portaria n.º 152/2009

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que os militares em seguida mencionados, que concluíram o Estágio Técnico-Militar da especialidade de Técnicos de Pessoal e Apoio Administrativo, em 30 de Dezembro de 2008, tenham o posto e ingressem no Quadro que lhes vai indicado, desde 31 de Dezembro de 2008, nos termos do n.º 1 do artigo 167.º, dos n.ºs 1 e 2 do artigo 213.º e do n.º 2 do artigo 250.º, do EMFAR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto.

Quadro de Oficiais TPAA

ALF GRAD TEN, o:

TEN TPAA 131826 J Tânia Alexandra Marques dos Santos BA6

ALF, o:

ALF TPAA 133141 J Ana Rita Cardoso Silveira Lopes DS

Contam a antiguidade e os efeitos administrativos desde 1 de Outubro de 2007.

Preenchem as vagas em aberto no respectivo quadro.

São colocados na respectiva lista de antiguidade pela ordem indicada, imediatamente à direita do TEN/TPAA 118941-H Célia Maria Gonçalves Matos.

Mantêm o escalão remuneratório em que se encontram.

13 de Janeiro de 2009. — O Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, *Luís Evangelista Esteves de Araiújo*, general.

Comando de Pessoal da Força Aérea

Portaria n.º 153/2009

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o oficial em seguida mencionado seja promovido ao posto que lhe vai indicado, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea e) do artigo 216.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º e na alínea a) do n.º 1 do artigo 217.º do mesmo Estatuto.

Quadro de Oficiais TABST

Tenente, o:

ALF TABST 133150 H, Rogério Paulo Botas Tomás BA11

Conta a antiguidade e os efeitos administrativos desde 1 de Outubro de 2008.

É integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

13 de Janeiro de 2009. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Comandante, *Victor Manuel Lourenço Morato*, TGEN/PILAV.

Portaria n.º 154/2009

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que os oficiais em seguida mencionados sejam promovidos ao posto que lhes vai indicado, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea e) do artigo 216.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99 de 25JUN, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30AGO, por satisfazerem as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º e na alínea a) do n.º 1 do artigo 217.º do mesmo Estatuto.

Quadro de Oficiais PA

Tenente, os:

TENG PA-OFI, 132108 A, Hugo Pedro dos Santos, AFA.

TENG PA-OFI, 132109 K, Pedro Dinis Rognes Peres Resendes, COFA.

ALF PA-OFI, 133186 J, Bruno Luís Salvador Domingos, BA1 (*)

Contam a antiguidade e os efeitos administrativos desde 01OUT08.

Mantém o escalão remuneratório em que se encontram com excepção do militar indicado com (*) que é integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18AGO.

13 de Janeiro de 2009. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Comandante, *Victor Manuel Lourenço Morato*, TGEN/PILAV.

Portaria n.º 155/2009

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que os oficiais em seguida mencionados sejam promovidos ao posto que lhes vai indicado, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea e) do artigo 216.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99 de 25JUN, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30AGO, por satisfazerem as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º e na alínea a) do n.º 1 do artigo 217.º do mesmo Estatuto.

Quadro de Oficiais TPAA

Tenente, os:

TENG TPAA, 131826 J, Tânia Alexandra Marques dos Santos, BA6
ALF TPAA, 133141 J, Ana Rita Cardoso Silveira Lopes, DS.

Contam a antiguidade e os efeitos administrativos desde 01OUT08.

O primeiro militar mantém o escalão remuneratório em que se encontra e o segundo é integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18AGO.

13 de Janeiro de 2009. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Comandante, *Victor Manuel Lourenço Morato*, TGEN/PILAV.

Portaria n.º 156/2009

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o oficial em seguida mencionado seja promovido ao posto que lhe vai indicado, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea e) do artigo 216.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99 de 25JUN, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30AGO, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º e na alínea a) do n.º 1 do artigo 217.º do mesmo Estatuto.

Quadro de Oficiais TOMET

Tenente, o:

TENG TOMET, 132667 J, Daniel Filipe Alves Branco Garrido Zefirino, COFA.

Conta a antiguidade e os efeitos administrativos desde 01OUT08.

Mantém o escalão remuneratório em que se encontra.

13 de Janeiro de 2009. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Comandante, *Victor Manuel Lourenço Morato*, TGEN/PILAV.

Portaria n.º 157/2009

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o oficial em seguida mencionado seja promovido ao posto que lhe vai indicado, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea e) do artigo 216.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99 de 25JUN, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30AGO, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º e na alínea a) do n.º 1 do artigo 217.º do mesmo Estatuto.

Quadro de Oficiais TMMEL

Tenente, o:

ALF TMMEL, 133155 J, João Paulo Bastos Jesus, AFA.

Conta a antiguidade e os efeitos administrativos desde 01OUT08.

É integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18AGO.

13 de Janeiro de 2009. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Comandante, *Victor Manuel Lourenço Morato*, TGEN/PILAV.

Portaria n.º 158/2009

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que os oficiais em seguida mencionados sejam promovidos ao posto que lhes vai indicado, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea e) do artigo 216.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99 de 25JUN, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30AGO, por satisfazerem as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º e na alínea a) do n.º 1 do artigo 217.º do mesmo Estatuto.

Quadro de Oficiais TOCART

Tenente, os:

TENG TOCART, 132893 L, Tiago Alexandre Rebelo de Sousa Pinto, COFA.

TENG TOCART, 132857 D, Alexandre José de Sousa Félix, CFMTFA.

Contam a antiguidade e os efeitos administrativos desde 01OUT08.

Mantém o escalão remuneratório em que se encontram.

13 de Janeiro de 2009. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Comandante, *Victor Manuel Lourenço Morato*, TGEN/PILAV.

Portaria n.º 159/2009

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o oficial em seguida mencionado seja promovido ao posto que lhe vai indicado, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea e) do artigo 216.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99 de 25JUN, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30AGO, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º e na alínea a) do n.º 1 do artigo 217.º do mesmo Estatuto.

Quadro de Oficiais TS

Tenente, o:

ALF TS, 092960 D, Nuno Filipe Correia Teles Carvalho, DGPRM.

Conta a antiguidade e os efeitos administrativos desde 01OUT08.

É integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18AGO.

13 de Janeiro de 2009. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Comandante, *Victor Manuel Lourenço Morato*, TGEN/PILAV.

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Secretaria-Geral

Despacho n.º 3771/2009

Por despacho de 14 de Janeiro de 2009, do Secretário de Estado da Administração Pública:

Ana Lúcia Almeida da Cruz, Assistente Administrativa Principal, afecta à Secretaria-Geral do Ministério da Administração Interna, na